de funcionar com flexibilidade, e condicionada à subordinação aos interesses externos. A nova lei sobre a remessa de lucros e a de garantia ao investimento estrangeiro constituíram base da orientação do sistema. Esgotados os recursos utilizados no período anterior — inflação e endividamento externo — restava, desde que vedado o do desenvolvimento autônomo, o de trazer os interesses estrangeiros para dentro do sistema, fazendo-os sócios principais. As entradas líquidas de capitais de risco declinaram até conquistada a plena confiança no exterior, até que o sistema ficasse completo e provasse sua possibilidade de durar. À compressão salarial, de um lado, corresponderia a abertura aos interesses externos, de outro. A reforma fiscal, a correção monetária (que disfarça muitas das deformações do sistema), a política cambial de que a Instrução 289 foi marco típico, assinalam o conteúdo da política econômica e financeira adotada.

Na segunda etapa, iniciada em 1968 — que corresponde ao acabamento do modelo político, com a supressão de todas as normas democráticas — o mercado de capitais alcança estruturação efetiva. A centralização do capital financeiro confirma e comanda o alto grau de concentração de economia, definindo a base oligopólica do modelo. 12 Prossegue a função do Estado, esboçada na etapa anterior: a área estatal da economia amplia-se consideravelmente e essa ampliação vem da etapa anterior ainda e surpreende pela tradição contrária ao intervencionismo estatal dos responsáveis pela orientação econômica e financeira do país. 160 Tal mudança desorienta, também, os que acreditavam que a área estatal da economia deve sempre corresponder a uma orientação progressista e nacionalista. Mas o que acaba por acentuar as grandes linhas daquilo que será apresentado ao mundo como "modelo brasileiro de desenvolvimento", possuidor de todas as virtudes, segundo a propaganda, é o alto grau do que se processa sob o eufemismo de "abertura externa" da economia, e que não passa de subordinação incondicional aos interesses estrangeiros e, portanto, a uma internacionalização confusa, em que as caracteristicas nacionais desaparecem ou tendem a desaparecer. As

inicial, entre 1964 e 1968, o que virá a ser o "modelo braslleiro de desenvolvimento", será analisada adiante. Trata-se, no fundamental, de colocar o Estado a serviço do Imperialismo. Para funcionar assim, o Estado não pode deixar de ser autoritário.

[&]quot;Temos de considerar, por outro lado, que, desde os programas de industrialização dos anos 50, optamos, realmente, por uma organização oligopolista de nosso mercado interno". (Antônio Delfim Netto: "Doze bodes e um leão", in *Jornal do Brasil*, Rio, 31 de março de 1972). O que não é dito é que essa estrutura oligopolista é constituída em torno de grandes unidades econômicas estrangeiras; é uma estrutura importada e imposta.